



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 240/2019

TERMO ADITIVO 002/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO
CONTRATO Nº 214/2017 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO- BAHIA.**

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA



Solicitação nº 240/2019
Santo Amaro, BA, 11 de junho de 2019

DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Prezado (a):

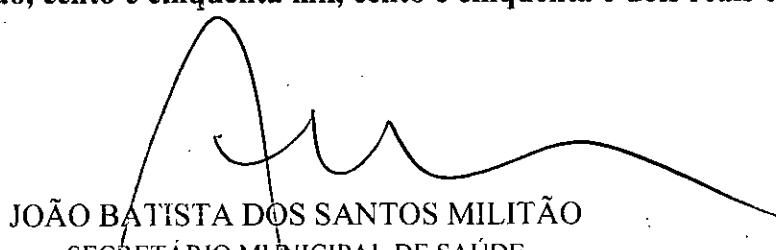
Considerando que o Hospital Nossa Senhora da Natividade possui alas de internamento e que sendo assim faz-se necessária a disponibilidade de refeições para os pacientes, acompanhantes, assim como para os profissionais que atuam em regime de plantão, bem como, o Centro de Atenção Psicossocial possui assistidos que passam tempo integral na unidade e que sendo assim alimentam-se diariamente na mesma, e visando a necessidade de dar continuidade em contratos com vigência para o exercício de 2019, faz-se necessária a disponibilização de dotação orçamentária para o reempenho do contrato nº 214/2017.

Salientamos que a prestação desses serviços/fornecimento atende ao Princípio da Economicidade uma vez que os preços ofertados não sofreram majoração. Ainda, é importante ressaltar que o fornecimento de gêneros alimentícios preza pelo bem público e pelo bem estar dos munícipes, uma vez que são oferecidas na unidade alimentação de qualidade com acompanhamento nutricional.

Dito isto, solicito informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenho da referida despesa, para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo de aditamento cabível.

ESTIMATIVA ANUAL:

RS 1.150.152,38 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)



JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.
CNPJ: 14.222.566/0001-72.



DO SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT: Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de nº **240/2019**, informamos abaixo, Dotações Orçamentárias para atender despesas com reempenho do contrato nº 214/2017 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, visando que sejam tomadas as devidas providências.

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Saúde
1319 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO:

10.302.0012.2045 - Manutenção dos Serviços de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0012.2047 - Atenção Especializada em Saúde Mental – CAPS
10.302.0012.2048 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel – SAMU
10.305.0012.2050 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

33903000 - Material de Consumo

FONTE:

6102000/ 0114000

Santo Amaro, BA, 11 de junho de 2019.


Durvalina da Conceição M. Rosa

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240 /2019
COMUNICAÇÃO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESA

AO
PREFEITO MUNICIPAL
Sr. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 214/2017.

No caso em tela, temos como objeto, o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA, o qual, vem atendendo, a **Secretaria de Saúde** deste município, no que tange à disponibilidade fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das demandas que se estabelecem, imprescindíveis para o funcionamento das atividades do Hospital Nossa Senhora da Natividade, Hospital Edval Carlos Barreto e o Centro de Atenção Psicossocial do município.

A falta do serviço/fornecimento supracitado ocasionaria um prejuízo grande a administração, consequentemente aos munícipes, visto que, o fornecimento de alimentos, são de grande importância para o atendimento de qualidade aos pacientes, bem como para o andamento das rotinas das unidades de saúde referenciadas acima.

Na compra de um bem, na contratação de uma obra ou serviço, a vigência do contrato estará adstrita ao respectivo crédito orçamentário. Nesse caso, não pode o administrador firmar o contrato com prazo superior à vigência do crédito orçamentário, nem prorrogá-lo para exercícios seguintes, a não ser na hipótese da vantajosidade da prorrogação.

Essa regra é consentânea inclusive com o art. 7º, §2º, inciso III, da LLCA, que estabelece que o administrador só pode licitar quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas.

Todavia, justifica-se o aditivo do valor remanescente contratual, haja vista que, preste a findar a sua vigência, e, havendo saldo contratual ou valor inicial contratado, a executar, e havendo o interesse do contratado em manter as cláusulas iniciais inalteradas, principalmente, valores contratados, o mais correto e recomendável é a realização de aditivo constando este saldo remanescente contratual e alterando a dotação orçamentária para o exercício seguinte, conforme a data desta avença.

Vejam os que ensina, Hely Lopes Meirelles:

"A extinção do contrato pelo término de seu prazo é a regra nos ajustes por tempo determinado. Necessário é, portanto, distinguir os contratos que se extinguem pela conclusão de seu objeto e os que terminam pela expiração do prazo de sua vigência: nos primeiros, o que se tem em vista é a obtenção de seu objeto concluído, operando o prazo como limite de tempo para a entrega da obra ou do serviço ou da compra sem sanções contratuais; nos segundos, o prazo é de eficácia do negócio jurídico contratado, e assim sendo, expirado o prazo, extingue-se o contrato, qualquer que seja a fase de execução de seu objeto, como ocorre na concessão de serviço público ou na simples locação de coisa por tempo determinado. Há, portanto, prazo de execução e prazo extintivo do contrato." (Hely Lopes Meirelles, *Licitação e contrato administrativo*, 12. ed., Malheiros, 1999, p. 213).



Processo: 19570e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ELAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 269a407a-3620-4d19-b3aa-1ca4b9779914

Não é o caso em questão, haja vista que, existe prazo de vigência, ainda a se encerrar, com valor de saldo remanescente não executado, a ser utilizado, beneficiando este ente público, a luz da vantajosidade e economicidade.

De modo que, tratando-se de ajuste em que o prazo de vigência apresenta caráter meramente moratório, e tendo em conta que o seu objeto ainda não foi integralmente, executado, e entregue, é possível, que as partes estabeleçam mantenham o prazo para a efetiva conclusão do fornecimento/prestação de serviços.

Por outro lado, tendo em vista o tempo decorrido e o valor inicial contratado, a ser utilizado, ainda persiste, entendemos que, se deverá utilizar o prazo estritamente necessário à conclusão do fornecimento/prestação de serviços, sendo que, posteriormente, o contrato poderá sofrer outros aditivos, mediante tema e, conforme conveniência da Administração.

No caso em questão, se caracteriza a prestação de serviços/fornecimento como de natureza e relevância, o qual demonstra a imperiosidade de sua execução, em face ao interesse público.

Observa-se que, no instrumento contratual, Cláusula Sexta, item 6.1, está bem claro que, os fornecimentos/serviços terão a vigência de 12 (doze) meses, com execução de forma parcelada, com a possibilidade de prorrogação do prazo, conforme requisitos exigidos no artigo 57, da Lei Federal de Licitações, sendo que, conforme documentação que segue, e, anexo, tais requisitos estão atendidos.

Diante do exposto e, visando à continuidade dos fornecimentos/serviços, sem os quais poderá ocasionar prejuízo ao Município, tendo em vista CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA é de grande relevância, visto que o fornecimento/serviços é de execução continuada.

Desta forma, solicitamos o ADITAMENTO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE ao contrato nº 214/2017, vinculado ao Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 038/2017, vinculada ao Processo Administrativo nº 147/2017, tendo como contratada a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ nº 12.982.763/0001-64, considerando o saldo remanescente, no valor de R\$ 1.150.152,38 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) que terá a sua vigência findada em 09 de julho de 2020 e será aditivado por mais 12 (doze) meses e conforme a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, fundamentando nossa solicitação no art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, atestando, neste momento que, o prazo a ser prorrogado atenderá à execução dos fornecimentos/serviços contratados, salvo, fatos supervenientes que possam vis a comprometer a esta execução.

Santo Amaro, 11 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim

CONTRATO Nº 214/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO E, DO OUTRO,
SUPERNUTRE COMERCIAL
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA, inscrito no CNPJ sob número 14.222.566/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.982.763/0001-64 situada à Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 A, Centro, CEP - 43.900-000, São Francisco do Conde - Bahia, neste ato representada por **ERICK MACHADO FILGUEIRAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento/prestação de serviços, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no processo administrativo nº 147/2017 oriundo da Secretaria de Saúde e nº 148/2017 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Igualdade Racial e Gênero, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 2000, Decreto nº 5.450, de 2005, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 038/2017.
- b) Proposta apresentada pela CONTRATADA em 03/07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA** realize o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA**, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados no processo administrativo nº 147/2017 oriundo da Secretaria de Saúde e nº 148/2017 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Igualdade Racial e Gênero, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Presencial nº 038/2017.

LOTE 01 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acúcar 1 kg: ACUCAR, cristal, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contados a partir da data de sua entrega.	Kg	750	BELLA	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 005



2	Achocolatado: ACHOCOLATADO líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite, gordura lácteas minerais, cálcio e ferro, vitaminas A, B2, niacina, B6, B12, D e C, sal, aromatizante, estabilizantes, cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto. Validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contados a partir da data da entrega.	ml	400	MARATA	R\$ 1,35	R\$ 540,00
3	Amido de milho 500g: Amido de Milho (tipo milho) embalagem em 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Kg	350	YOKI	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
4	Arroz Branco: Arroz branco, tipo 1(Um). Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 120 dias a contar a partir da data de entrega.	kg	350	CORADINI	R\$ 3,30	R\$ 1.155,00
5	Azeite de Dendê: Azeite de dendê puro, de baixa acidez, MÁXIMO 0,5. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a resolução 482/99-ANVISA.	Lt	20	OLE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
6	Biscoito tipo cream cracker: Biscoito, tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias e corantes artificiais. Embalagem dupla contendo 20x400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 90 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	900	ESTRELA	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00
7	Aveia em Flocos: Aveia em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem caixa de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução da ANVISA/MS. CX COM 12 UND DE 250G.	Cx	500	ESTRELA	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/19

[Assinatura]

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.722.166/0001-72.



8	Biscoito tipo cream cracker integral: BISCOITO, tipo Integral Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias e corantes artificiais. Embalagem dupla contendo 20x400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 90 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	250	AGUIA	R\$ 3,50	R\$ 875,00
9	Café a vácuo: Embalagem plástica de 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	Pct	100	BAHIA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Café torrado e moído: Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde.	Pct	500	BAHIA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
11	Canela em pau: Com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	10	TROPICANA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
12	Canela em pó: Canela em pó, contendo 30g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	10	TROPICANA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
13	Ameixa em calda lata: Contendo no mínimo peso líquido 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lt	80	LA VIOLETERA	R\$ 5,00	R\$ 400,00
14	Ervilha 500g: Ervilhas reidratadas, em conserva. Embalagem lata com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias da data da entrega.	Lt	350	BONARE	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
15	Extrato de tomate: Extrato de tomate, concentrado. Embalagem com 340g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias contados a partir da data da entrega.	Lt	170	BONARE	R\$ 2,80	R\$ 476,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 14/10/2019
Helena Aguiar

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 007



16	Farinha de Mandioca: FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1(Um). Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	100	SABOR BAHIANO	R\$ 5,50	R\$ 550,00
17	Farinha de Tapioca: Farinha de tapioca, natural tipo 1(Um). Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias contados a partir da data de entrega.	Kg	100	POLIGRAÔS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
18	Farinha de trigo com fermento: Farinha de trigo, especial com fermento. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias a partir da data da entrega.	Kg	100	FINNA	R\$ 3,30	R\$ 330,00
19	Fermento biológico: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem com no mínimo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	100	FLEISCHMAN N	R\$ 5,50	R\$ 550,00
20	Fermento químico: Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	40	DONA BENTA	R\$ 5,60	R\$ 224,00
21	Fubá de milho: Fuba de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS Validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias contados a partir da data de entrega.	Kg	500	SINHA	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
22	Leite condensado: Leite, condensado, tradicional. Embalagem em lata com sistema abrífacil com 395 g, com dados de identificação do produto, validade do produto, não poderá ser inferior a 03 meses, contados a partir da data de sua entrega, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	200	ITALAC	R\$ 3,60	R\$ 720,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 21/06/19

Helagundes

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 008



23	Leite líquido: Leite líquido integral, pasteurizado, longa vida. Embalagem: Caixa com 12 unidades tetra-Pack com tampa contendo 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias, contada a partir da data de entrega.	Lt	800	DAMARE	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00
24	Leite em pó integral instantâneo: Leite em pó integral, Embalagem: lata contendo 500g do produto. Validade do produto não poderá ser inferior a 03 meses, contados a partir da data de sua entrega, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	500	ITAMBE	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
25	Macarrão Espaguete: Macarrão tipo espaguete, a base de farinha integral e glúten de trigo sem ovos e aditivos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pct	300	PETYAM	R\$ 3,00	R\$ 900,00
26	Margarina: Margarina, vegetal, lipídios totais máximo de 80%, em embalagem 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, o teor de lipídios totais, peso líquido, marca do fabricante.	Cx	125	DELINE	R\$ 48,00	R\$ 6.000,00
27	Milho Branco: Milho branco. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pct	100	DULAR	R\$ 3,00	R\$ 300,00
28	Óleo de Soja: Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA.	Lt	100	SINHA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
29	Proteína de Soja Texturizada: Proteína, de soja sabor carne, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias contados a partir da data entrega.	Kg	250	SORA	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA

CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL

Santo Amaro-BA 11/10/19

Hellegundes

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

1

009



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 21/06/19
Hellegundes

30	Suco artificial: Suco pronto para consumo sem adição de açúcar nem conservantes, a base de suco concentrado, água e aroma natural de maçã sem glúten. Embalagem com 200ml, tetra-pack com canudo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e registro no Ministério Agricultura sob o nº SP-059680000-7.	Pct	3000	DO BEM	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
31	Milho de pipoca: Milho, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.	Pct	125	YOKI	R\$ 2,00	R\$ 250,00
32	Creme de leite tradicional: Creme de Leite, tradicional. Embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pct	300	ITALAC	R\$ 2,50	R\$ 750,00
33	Manteiga: Manteiga, Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a portaria nº148 do M.A.A., de 07 de março de 1996 (DOU 11/03/1996). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pct	250	DAMARE	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
34	Feijão fradinho: Feijão Fradinho, tipo 1, com no mínimo 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100	DULAR	R\$ 5,80	R\$ 580,00
35	Farinha de aveia: Farinha de Aveia, natural, embalagem contendo 250g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	80	YOKI	R\$ 3,50	R\$ 280,00
36	Biscoito tipo Maria chocolate: Biscoito, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	Pct	450	MARILAN	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
39	Biscoito maisena: Biscoito, tipo Maisena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	Pct	700	ESTRELA	R\$ 3,40	R\$ 2.380,00
40	Coco ralado: Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco, apresentação desidratado/triturado e tostado, processo conservação ins 233-ms, características adicionais.	Pct	75	ITAPARICA	R\$ 2,90	R\$ 217,50

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 010



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro - BA 21/06/19
Helagundes

	prazo de validade, embalagem contendo 100g.					
41	Farinha de Trigo: Farinha de trigo, tradicional. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. Produto sem fermento.	Kg	100	FINNA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
42	Sal: SAL -- refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	15	PIRAMIDE	R\$ 0,40	R\$ 6,00
43	Bombom de chocolate: Bombom, produto de primeira qualidade, constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 48 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	25	ARCOR	R\$ 16,00	R\$ 400,00
44	Chocolate em Barra ao Leite: Chocolate ao leite em barra, 1Kg, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	50	GAROTO	R\$ 16,00	R\$ 800,00
45	Azeite de Oliva: Azeite de oliva puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais.	Lt	40	ANDORINHA	R\$ 14,00	R\$ 560,00
46	Açúcar Demerara 1 kg: Açúcar granulada, de cana-de-açúcar, na cor amarela. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Embalagem contendo 1kg.	Kg	60	CORURIBE	R\$ 3,50	R\$ 210,00
47	Bala Comestível: Tipo goma - jujuba - embalagem - pacote 1kg contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	10	ARCOR	R\$ 9,00	R\$ 90,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Hellegunder

48	Chocolate em Barra Amargo: Chocolate em barra amargo, 70% de cacau. Barra de 1 kg não contendo gordura trans. produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	10	GAROTO	R\$ 16,00	R\$ 160,00
49	Chocolate em pó: Chocolate em pó solúvel. Pelo menos 32%. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega	Pct	80	DR.ORTKER	R\$ 8,00	R\$ 640,00
50	Gelatina Agar-Agar: A gelatina caseira feita com pó de agar-agar, espessante retirado de algas marinhas composto de fibras solúveis com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	5	DR.ORTKER	R\$ 12,00	R\$ 60,00
51	Ameixa seca sem caroço: Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes e de 1ª qualidade. Deve ser acondicionada em embalagem original de fábrica, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. A embalagem deve conter aproximadamente 250g do produto.	Kg	80	LA VIOLETERA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
52	Feijão mulatinho: Feijão mulatinho, pacote com 1Kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100	DULAR	R\$ 8,00	R\$ 800,00
53	Farelo de aveia 250g: Embalado em papel impermeável, limpo, embalagem não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem; não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, livre de transgênicos, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado 250g.	Kg	40	DULAR	R\$ 2,50	R\$ 100,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Flávia BOMFIM

Processo: 19570e19 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 289a407a-3620-4cf9-b3aa-1ca4b9779914

54	Massa de lasanha 500g: Massa alimentícia; fresca, refrigerada; formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo unidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 5kg; e suas condições deverão estar de acordo com o rdc número 263 de 22/09/05 ANVISA; validade mínima de 24 dias a partir da data da entrega.	Pct	75	MASSA BAHIA	R\$ 3,80	R\$ 285,00
55	Massa puba: Farinha de mandioca, D'água (grossa), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias a partir da data da entrega.	Pct	80	SINHA	R\$ 3,20	R\$ 256,00
56	Suco de uva integral: Suco de uva integral sem adição de açúcar e conservantes - 1,0 L Litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e registro no Ministério Agricultura sob o nº SP-059680000-7.	Lt	350	DO BEM	R\$ 7,60	R\$ 2.660,00
57	Suco artificial de maracujá: Suco artificial de maracujá, preparado sólido para refresco sabor maracujá, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de políester metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	225	OR.ORTKER	R\$ 2,50	R\$ 562,50
58	Pirulito: pirulito-pacote com 50 unidades - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e ácido málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia) com 10 g cada unidade.	Pct	75	ARCOR	R\$ 8,00	R\$ 600,00
59	Colorau: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	5	MARATA	R\$ 7,00	R\$ 35,00
TOTAL DO LOTE: SESENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 66.828,50

LOTE 02 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
------	---------	------	-----	---------	-------	----------

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Hellegundus

1	Banana da Prata: Banana da Prata de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	750	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 2.625,00
2	Goiaba: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500	R\$ 4,50	IN NATURA	R\$ 2.250,00
3	Maçã: Maçã nacional red de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	750	R\$ 5,20	IN NATURA	R\$ 3.900,00
4	Manga: Manga palma ou tomy primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	600	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 2.100,00
5	Melancia: Melancia de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Und.	300	R\$ 1,40	IN NATURA	R\$ 420,00
6	Abóbora: Abóbora de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	90	R\$ 3,20	IN NATURA	R\$ 288,00
7	Abacaxi: Abacaxi perola de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Und.	400	R\$ 3,20	IN NATURA	R\$ 1.280,00
8	Banana da terra: Banana da Terra de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	400	R\$ 3,20	IN NATURA	R\$ 1.280,00
9	Laranja: Laranja de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	500	R\$ 6,80	IN NATURA	R\$ 3.400,00
10	Limão: Limão de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	R\$ 3,20	IN NATURA	R\$ 640,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro - BA 11/06/19
Hellegunder

11	Mamão: Mamão formosa de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Und.	350	R\$ 3,20	IN NATURA	R\$ 1.120,00
12	Pera: Pera grande de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	300	R\$ 9,90	IN NATURA	R\$ 2.970,00
13	Tangerina: Tangerina pocã, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	750	R\$ 4,30	IN NATURA	R\$ 3.225,00
14	Maracujá: Mamão formosa de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	150	R\$ 6,50	IN NATURA	R\$ 975,00
TOTAL DO LOTE: VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS						R\$ 26.473,00

LOTE 03 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
1	Alpim: AIPIM de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	300	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 1.050,00
2	Batata Inglesa: Batata Inglesa de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	300	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 1.050,00
3	Alho: Alho em cabeça de primeira qualidade, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	30	R\$ 22,50	IN NATURA	R\$ 675,00
4	Cebola: Cebola de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	90	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 315,00
5	Cenoura: Cenoura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	225	R\$ 2,90	IN NATURA	R\$ 652,50

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 015



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes

6	Chuchu: Chuchu de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	75	R\$ 3,00	IN NATURA	R\$ 225,00
7	Coentro: Coentro Grande de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Molhos	100	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 350,00
8	Pimentão: Pimentão de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	50	R\$ 3,80	IN NATURA	R\$ 190,00
9	Repolho: Repolho de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	75	R\$ 3,60	IN NATURA	R\$ 270,00
10	Tomate: Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Kg	100	R\$ 3,80	IN NATURA	R\$ 380,00
11	Côco seco: Coco seco, grande de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Unid.	100	R\$ 3,50	IN NATURA	R\$ 350,00
12	Quiabo: QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	125	R\$ 5,80	IN NATURA	R\$ 725,00
13	Folha de louro: em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas.	Kg	3	R\$ 38,50	IN NATURA	R\$ 115,50
14	Hortelã Miúdo: Hortelã, fresco em folhas verdes, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300 gramas por maço.	Kg	30	R\$ 12,50	IN NATURA	R\$ 375,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-B.
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes.

Processo: 19570e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 269a407a-3620-4d19-b3aa-1ca4b9779914

15	Orégano: orégano; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no mínimo 05 gramas; resistente e hermeticamente vedado, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores.	Kg	10	R\$ 45,00	IN NATURA	R\$ 450,00
TOTAL DO LOTE: SETE MIL CENTOS E SETENTA E TRES REAIS						R\$ 7.173,00

LOTE 04 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
1	Calabresa: LINGUIÇA, calabresa curada suína. Embalagem de 1kg à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	Kg	50	R\$ 13,90	SAUDALE	R\$ 695,00
2	Carne (patinho): Carne, bovina, moída de primeira, congelada, sem osso, com no mínimo 10% de gordura. Embalagem no mínimo 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	Kg	100	R\$ 12,50	CANAA	R\$ 1.250,00
3	Frango peito: Peito de frango, peito, sem osso, sem pele, congelado, acondicionado em bandejas de PVC contendo 1kg. A entrega. O produto deverá estar em conformidade, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS	Kg	300	R\$ 12,80	JAGUA	R\$ 3.840,00
4	carne (peito): carne bovina de 2ª qualidade (sem osso), inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie), congelada, com no mínimo 10% de gordura. Embalagem no mínimo 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	Kg	100	R\$ 15,90	CANAA	R\$ 1.590,00
5	Queijo Mussarela: Queijo tipo lanche, em barra, embalagem lacrada com +/- 500g e identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	Kg	100	R\$ 20,00	DAVACA	R\$ 2.000,00
6	Queijo Parmesão Ralado: Queijo, ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade, validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias, contados a partir da data da entrega.	Kg	50	R\$ 19,00	FRIBA	R\$ 950,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro, BA, 11/06/19
Helton Mendes

7	Salsicha: Salsicha para hot dog, em conserva. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	Kg	80	R\$ 7,40	COPACOL	R\$ 592,00
8	Sobrecoxa: Sobrecoxa, de frango, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	Kg	100	R\$ 9,50	AVIVAR	R\$ 950,00
Total do lote: ONZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS						R\$ 11.867,00

LOTE 05 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
1	Pão Francês: Pão, de milho pacote com 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade contendo os dados do fabricante marca do produto identificação do produto com validade e peso do produto de acordo a resolução CNNPA validade mínima de 08 dias.	Und	10.000	R\$ 0,50	LIMIAR	R\$ 5.500,00
2	Pão Hot Dog: Pão tipo hot-dog pacote com 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade contendo os dados do fabricante marca do produto identificação do produto com validade e peso do produto de acordo a resolução CNNPA validade mínima de 15 dias.	Und	5.000	R\$ 0,50	LIMIAR	R\$ 2.500,00
TOTAL DO LOTE: NOVE MIL REAIS						R\$ 9.000,00

LOTE 06 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO / SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
SUBLOTE 01 - AÇÃO SOCIAL						
1	Ovos: OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	5.000	R\$ 5,30	BL	R\$ 26.500,00
SUBLOTE 02 - SAÚDE						
2	OVOS BRANCOS: tipo 3, classe A. Deve estar limpo, apresentar casca lisa íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A Gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com chalazas íntegras.	Und	8000	R\$ 0,44	BL	R\$ 3.520,00
TOTAL DO LOTE: TRANTA MIL E VINTE REAIS						R\$ 30.020,00

LOTE 07 - SECRETARIA DE DESEV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
------	---------	------	-----	---------	-------	----------

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-L.
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/19

Hel Lagundes

1	Polpa de frutas: Polpa de fruta, natural, com no mínimo 1 Kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	Kg	1.000	R\$ 8,50	GUTTI	R\$ 8.500,00
TOTAL DO LOTE: OITO MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 8.500,00

LOTE 08 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bacon: Toucinho Defumado, preparado com carne curada de Suíno Defumado, Sem Costela, quantidade máxima de gordura de 40%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado.	KG	RIO SUL	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
2	Bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagem de 2Kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias	KG	FRIBA	6200	R\$ 25,50	R\$ 158.100,00
3	Pernil em cortes de bife, com aproximadamente 100gr, limpo, isento de tecido conjuntivo aparente. Deve ser entregue congelada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo hermeticamente fechada de 2 Kg	KG	SAUDALI	3200	R\$ 13,00	R\$ 41.600,00
4	Carne de frango- Coxa e contra-coxa de frango: congelado, apresentando cor e odor característicos. Embalagem individual, limpa e íntegra. Perdas máximas de 30% após descongelamento e retirada de peles.	KG	AVIVAR	9000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
5	Carne moida: Carne bovina magra de 1ª, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 0,5kg.	KG	FRIBA	4800	R\$ 12,50	R\$ 60.000,00
6	Lingüiça tipo calabresa: Lingüiça calabresa, defumada elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. Embalada à vácuo, e suas condições deverão estar de acordo com NTA05 (dec. 12486/78), Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto. Validade mínima de 30 dias.	KG	SAUDALI	240	R\$ 13,50	R\$ 3.240,00
7	Peito de Frango: Peito de frango congelado, sem pele, sem osso, sem sassami, inteiro. Apresentando embalagem de 2 kg. Íntegra e limpa. Perda máxima após o descongelamento de 20% do peso.	KG	JAGUA	9400	R\$ 13,90	R\$ 130.660,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Hellegundes

8	Lombo: carne suína, lombo inteiro. Deverão estar de acordo com a Nta 05 (Dec. 12486/78) E (Dec. Ma2244-/91). Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto. Validade mínima de 30 dias	KG	RIO SUL	4000	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00
9	SALSICHA Tipo Hot Dog, preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Não deverá apresentar manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem conformidade com os padrões, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	KG	COPACOL	1800	R\$ 7,40	R\$ 13.320,00
10	Filé de merluza, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas, por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, embalagem contendo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro do ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de impressão da sif e atender as especificações técnicas da nta09 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. C/ 10KG	KG	CENTAUR0	6400	R\$ 21,00	R\$ 134.400,00
11	CARNE BOVINA Tipo Músculo, sem osso, aparada, congelada e empacotada em embalagens de 1kg, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, Abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, constando o número de inscrição no SIF ou SIE. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. C/ 27 KG	KG	FRIBA	8480	R\$ 15,50	R\$ 131.440,00
12	Queijo Mussarela: 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a condicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	DAVACA	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 020



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagunden

13	Lingüiça de Toscana mista- Lingüiça de carne mista. Pequena quantidade de gordura aparente Deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem hermeticamente fechada de 5 kg.	KG	TCHE	5520	R\$ 9,50	R\$ 52.440,00
14	Fígado bovino, boa qualidade; resfriado, com baixa taxa de gordura, embalagem de 1kg com numero de registro no ministério da saúde/agricultura e validade impresso nas embalagens, validade minima de 06 meses após entrega, CX/ 20KG	KG	CANNA	3800	R\$ 10,50	R\$ 39.900,00
15	Carne de ave tipo Chester pesando aproximadamente 5KG	UNID.	COPACOL	90	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
16	Presunto suíno cozido sem capa de gordura. Peça com aproximadamente 5Kg/unidade	UNID.	RIO SUL	600	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
17	CARNE BOVINA DESIDRATADA - Tipo CHARQUE-DIANTEIRA de primeira qualidade proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem de 500 a 1.000gr envoltos em plástico transparente resistente e não apresentar furo na face exterior no seu invólucro, nem presença de espumas no interior da embalagem, nem odor fétido. Lacre à vácuo. Fardos de 30 KG. Constar o número de inscrição no SIF ou SIE, prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de nitrato e nitrito. C/ 30 KG	KG	TRES LAÇOS	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
TOTAL DO LOTE: NOVICENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS						R\$ 969.490,00

LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi, de boa qualidade fruta fresca no estado in natura, em estágio de maturação próprio para consumo, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidades em torno de 1,5 kg	KG	IN NATURA	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
2	Banana da terra. Procedente de espécie sã, fresca, não podendo estar golpeada, nem danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que alterem sua aparência. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos.	KG	IN NATURA	1600	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
3	Banana prata. Procedente de espécie sã, fresca, não podendo estar golpeada, nem danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que alterem sua aparência. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos.	KG	IN NATURA	1600	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/2019
Helagundes

4	Laranja de boa qualidade fruta fresca no estado in natura, em estágio de maturação próprio para consumo, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	IN NATURA	800	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
5	Limão graúdo, novo fruta fresca no estado in natura, em estágio de maturação próprio para consumo, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	IN NATURA	1100	R\$ 3,20	R\$ 3.520,00
6	Mamão. Fruta fresca no estado in natura, em estágio de maturação próprio para consumo, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	IN NATURA	3400	R\$ 3,20	R\$ 10.880,00
7	Maracujá de boa qualidade, novos e sadios. Procedente de espécie sã, fresca, não podendo estar golpeada, nem danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que alterem sua aparência. Isentas de substâncias tóxicas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. C / 20KG	KG	IN NATURA	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
8	Melancia. Fruto de tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isentos de substâncias tóxicas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidades em torno de 05 kg	KG	IN NATURA	4000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
9	Melão de boa qualidade fruta fresca no estado in natura, em estágio de maturação próprio para consumo, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	IN NATURA	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
10	GOIABA Fruta fresca no estado in natura, em estágio de maturação próprio para consumo, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	IN NATURA	3000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 022

Processo: 19570e19 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 289a407a-3620-4cf9-b3aa-1ca4b9779914



11	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
12	CEBOLA de primeira, sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos	KG	IN NATURA	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
13	PIMENTÃO VERDE isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
14	ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos	KG	IN NATURA	310	R\$ 22,50	R\$ 6.975,00
15	COENTRO cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	IN NATURA	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
16	SALSINHA cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	IN NATURA	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
17	CEBOLINHA fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	IN NATURA	800	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
18	MANJERICÃO fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	IN NATURA	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
19	HORTELÃ GROSSO fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	IN NATURA	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helena Aguiar

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626, CNPJ: 14.222.566/0001-72.



20	HORTELA FINO fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	IN NATURA	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
21	ALECRIM De boa qualidade, limpos, livre de insetos e larvas, suficientemente desenvolvido, folhas inteiras, com características organolépticas características de produto.	KG	IN NATURA	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
22	PIMENTA DE CHEIRO: de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	IN NATURA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
23	BATATA INGLESA lavada lisa de primeira com-pacta e firme sem lesões de origem física ou me-cânica, com tamanho uniforme devendo ser gráuda.	KG	IN NATURA	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
24	CENOURA O produto deve se apresentar, são, limpo, de boa qualidade, sem folhas, sem defeitos, tenro, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor (alaranjado -vivo). Não serão permitidas cenouras com partes verdes, rachaduras, perfurações, cortes e corpos estranhos ou terra aderidos a superfície.	KG	IN NATURA	1300	R\$ 2,90	R\$ 3.770,00
25	CHUCHU Tamanho médio (pesando em média de 200gramas a 300gramas cada), produto são, limpo, de boa qualidade, tenro, sem defeitos, sem espinhos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da	KG	IN NATURA	1300	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00
26	ABÓBORA Tamanho Médio. Produtos são e limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos.	KG	IN NATURA	900	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
27	REPOLHO ROXO de boa qualidade, tamanho médio de 1kg a 2kg cada, sem defeitos, cabeça fechada, folhas roxas	KG	IN NATURA	380	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00
28	REPOLHO BRANCO de boa qualidade, tamanho médio de 1kg a 2kg cada, sem defeitos, cabeça fechada, folhas verdes.	KG	IN NATURA	380	R\$ 5,50	R\$ 2.090,00
29	Quiabo Extra liso, de boa qualidade, tamanho e coloração, uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de transporte	KG	IN NATURA	270	R\$ 5,80	R\$ 1.566,00
30	BATATA DOCE lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser gráuda.	KG	IN NATURA	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA /CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Helagundo.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



31	AIPIM Produtos são, limpo de boa qualidade; sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes e corpos estranhos ou muita terra aderidos a superfície.	KG	IN NATURA	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
32	INHAME Produtos são, limpo de boa qualidade; sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes e corpos estranhos ou muita terra aderidos a superfície.	KG	IN NATURA	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
33	ALFACE CRESPA De boa qualidade, limpos, livre de insetos e larvas, suficientemente desenvolvido, folhas inteiras, com características organolépticas características de produto.	KG	IN NATURA	650	R\$ 12,50	R\$ 8.125,00
34	ALFACE LISA De boa qualidade, limpos, livre de insetos e larvas, suficientemente desenvolvido, folhas inteiras, com características organolépticas características de produto.	KG	IN NATURA	650	R\$ 8,00	R\$ 5.200,00
35	PEPINO produtos são, limpo de boa qualidade; sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes e corpos estranhos aderidos a superfície.	KG	IN NATURA	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
37	AGRIÃO De boa qualidade, limpos, livre de insetos e larvas, suficientemente desenvolvido, folhas inteiras, com características organolépticas características de produto.	KG	IN NATURA	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00
37	RÚCULA De boa qualidade, limpos, livre de insetos e larvas, suficientemente desenvolvido, folhas inteiras, com características organolépticas características de produto.	KG	IN NATURA	270	R\$ 14,50	R\$ 3.915,00
38	BETERRABA Produto com tamanho médio (pesando entre 200gramas e 300gramas cada), sem folhas, produto de boa qualidade, são, limpo, de cor avermelhada forte, sem defeitos, suficientemente desenvolvido, tenro, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração própria, livre de danos mecânicos, sem rachaduras, perfurações, cortes, pragas, doenças e deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	IN NATURA	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
39	COUVE MANTEIGA, folhas inteiras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 025



40	OVOS BRANCOS: tipo 3, classe A. Deve estar limpo, apresentar casca lisa íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A Gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com chalazas íntactas.	UNID.	IN NATURA	26800	R\$ 0,50	R\$ 13.400,00
41	Couve Flor fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e íntacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	IN NATURA	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
42	Jiló Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento	KG	IN NATURA	700	R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
43	Maxixe Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento	KG	IN NATURA	700	R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
44	Espinafre De boa qualidade, limpos, livre de insetos e larvas, suficientemente desenvolvido, folhas íntactas, com características organolépticas características de produto.	KG	IN NATURA	450	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
45	Amendoim com casca, limpo de boa qualidade; sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes e corpos estranhos ou muita terra aderidos a superfície.	KG	IN NATURA	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
46	Milho Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	IN NATURA	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
TOTAL DO LOTE: CENTOS E DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS						R\$ 110.086,00

LOTE 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QTDE. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal de qualidade: Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, inseto de sujidades, de matérias terrosas, e parasitas e de detritos animais ou vegetais. Fardo c/ 30kg	BELLA	KG	3300	R\$ 3,30	R\$ 10.890,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Helena Aguiar

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



2	ADOÇANTE DIETÉTICO; composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100 ml cada; líquido, com validade mínima de um ano a contar da data de entrega; acondicionado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 12	ASSUGRIN	CAIXA	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
3	Achocolatado em pó 1ª qualidade: pacotes 200g. O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. O produto de apresentará quantidade de cacau em pó de no mínimo 32%, deve apresentar umidade máxima de 3% p/p. O produto não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. O produto deve apresentar aspecto de pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce próprio. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 40 (Normas Técnicas para Chocolate – Decreto 12.486, de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, atóxica, resistente de 200g e embalagem secundária de caixas de papelão ou fardos resistentes. Fardo com 50 unidades	MARATA	FARDO	64	R\$ 48,90	R\$ 3.129,60
4	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, contendo 250g cada unidade; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/24	YOKI	CAIXA	74	R\$ 3,50	R\$ 259,00

1
Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/2019

Hellegundis

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



5	Amido de Milho: Em pacote ou caixa de papelão adequada de 200g 1ª qualidade. Produto amiláceo extraído do milho com finalidade como espessante. Deve ser fabricado a partir de matéria – prima sã limpa, isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. O produto não deve estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, o produto deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deve apresentar: teor de umidade máxima de 14% p/p, teor de acidez máximo de 2,5% p/p, teor de amido mínimo de 84% p/p e teor de resíduo mineral fixo máximo de 0,2% p/p. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 37 (Normas	YOKI	PCT	1600	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00
6	ARROZ INTEGRAL; tipo 1; longo; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o que define a legislação pertinente a espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 10	CORADINI	F. FARD O	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
7	ARROZ; parbolizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o que define a legislação pertinente a espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/30	CORADINI	FARD O	67	R\$ 99,00	R\$ 6.633,00
8	AZEITE DE OLIVA, azeite de oliva extra virgem. Não contém glúten apresentação embalagem de vidro de 500 ml. C/12	ANDORINHA	CAIXA	37	R\$ 48,00	R\$ 1.776,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/19
Helena Aguiar

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 028



9	Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade: pacote de 200g a 500g. Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 200g a 500g.	ESTRELA	PCT	4500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00
10	BISCOITO COM SAL CREAM CRACKER OU SIMILAR 400 gr. Biscoito c/sal; cream cracker; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, açúcar, extrato de malte; fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja; embalagem filme bopp; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/20	ESTRELA	PCT	4500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00
11	BISCOITO DOCE 400 gr; Biscoito doce s/recheio; Maria; ou similar de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/12	ESTRELA	PCT	4500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/2019

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8625. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



12	Biscoito Cream Cracker Integral: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malta, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, c.peso liq.400g. Com validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. C/12	AGUIA	PCT	5400	R\$ 3,40	R\$ 18.360,00
13	CAFÉ TRADICIONAL; 250gr, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto ríozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência; de grãos pretos- verdes e fermentados, admitindo-se grãos de; safras passadas, robusta; desde que o gosto não seja pronunciado, e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio; café com qualidade global aceitável; mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas (cascas e paus), em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem alto vácuo (tijolinho); rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (11) onze meses; devendo obedecer as exigências das port. 377 de 26/04/1999 e port.259/2002, res-saa28 de 01/06/2007; instrução normativa NR 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café. C/20	BAHIA	PCT	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
14	CALDO DE GALINHA; caixa c/ 24 und., contendo 19 gr., composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. caixa com 24 unidades	ARISCO	CAIXA	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.565/0001-72.



15	Caldo de carne; caixa c/ 24 und. contendo 19 gr., preparo para caldo de carne, sal, gordura vegetal, amido de milho, extrato de levedura, açúcar, cebola, coentro, pimenta do reino, aromatizantes, realçadores de sabor, corante e acidulante. Embalagem de papelão contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: caixa com 24 unidades	ARISCO	CAIXA	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
16	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico, resistente e hermeticamente vedado, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem pacote contendo 100 g. C/ 10 PACOTES	MARATA	KG	65	R\$ 7,50	R\$ 487,50
17	Colorífico em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico, resistente e hermeticamente vedado, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem pacote contendo 100 g. C/ 10 PACOTES	MARATA	KG	65	R\$ 7,50	R\$ 487,50
18	Chá, embalagem contendo 10 saquinho fechados com 24X10GR para porção de 200 ml, com propriedades terapêuticas, não contém glúten, sabores de erva doce, cidreira, boldo, hortelã, camomila, maçã.	MARATA	UNID.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/19

[Assinatura]

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



19	Catchup, embalagem de 350g. Produto elaborado à base de polpa de tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar podendo conter outros condimentos. Deve ter no mínimo 35% de resíduo seco. O condimento vegetal deve ser constituído de especiarias genuínas e puras, sãs e limpas, que devem corresponder às suas características botânicas normais e estar isento de substâncias estranhas, elementos vegetais estranhos à espécie de partes da planta de origem, que não possuam as características de condimento vegetal. Os molhos podem apresentar-se sob a forma líquida ou cremosa, podendo conter elementos constitutivos em suspensão. É permitido aos condimentos líquidos, a coloração com caramelo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. ANVISA, resolução-RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001).	QUERO	UNID.	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
20	Coco ralado 100g, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Produto de boa qualidade. Não poderá apresentar alteração em odor, nem aspecto rançoso. Deve apresentar registro no ministério da saúde e teor máximo de lipídeos de 3g para 100g do produto. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: pacote com 100g. C/24	ITAPARICA	UNID.	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
21	CREME DE LEITE; 200gr, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa. CX/ 24	ITALAC	CAIXA	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
22	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; 200gr, simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, val. mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/24	BONARE	UNID.	1560	R\$ 2,80	R\$ 4.340,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/2019

Helena Aguiar

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helleguandir

23	EXTRATO DE TOMATE: 340gr, simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele; sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; val.min. 14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.C/24	BONARE	UNID.	1750	R\$ 2,80	R\$ 4.900,00
24	FARINHA DE AVEIA: 200gr, fina; obtida através da parte interna do grão de aveia; coloração levemente amarelada; isenta de sacarose; livre de sujidade, parasitas e larvas; embalado em sacos plásticos selados; validade mínima de 6 meses no ato da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.C/12	YOKI	CAIXA	325	R\$ 45,00	R\$ 14.625,00
25	FARINHA DE TRIGO, ferro e ácido fólico (vitamina B9), sal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. C/10X1KG	FINNA	KG	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
26	Farinha de Milho: Grupo: Seca, subgrupo bijusada, 1ª qualidade: pacotes de 500g. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria – prima sãs e limpas, isentas de matérias terras e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2 p/p e no mínimo 1,5% p/p de proteínas. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas – Decreto 12.486, de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, resistente, termossoldada, de 500g.	XODOMILHO	KG	1700	R\$ 5,60	R\$ 9.520,00
27	FEIJÃO: fradinho tipo 1; 1kg, novo; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2006 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa. C/10	DULAR	KG	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 033



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helleguender

28	FEIJÃO; mulatinho, tipo 1; 1kg, novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa. C/30	DULAR	KG	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
29	FLOCÃO FARINHA DE MILHO; 500g, simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/20	XODOMILHO	KG	900	R\$ 5,80	R\$ 5.220,00
30	LEITE CONDENSADO à base de leite fluido padronizado, açúcar e lactose, em caixa com 395g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF. C/24	ITALAC	CAIXA	39	R\$ 86,40	R\$ 3.369,60
31	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Caixa 12x500ml	ITAPARICA	CAIXA	84	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
32	LEITE EM PÓ DESNATADO 200g e emulsificante lecitina de soja. Envasado em recipientes herméticos lacrada, fechada, validade mínima na data da entrega de 10 meses e após aberto consumir em 30 dias; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela mapa. C/50	CCGL	UNID.	5800	R\$ 4,80	R\$ 27.840,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 034



33	LEITE EM PO INTEGRAL, TEOR 26%, Leite em pó; 200gr, com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos lacrada, fechada, validade mínima na data da entrega de 10 meses e após aberto consumir em 30 dias; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela mapa. C/50	ITAMBE	UNID.	6000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
34	Leite integral, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, embalagem de 1 litro, tetra pack, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. C/12	DAMARE	UNID.	4800	R\$ 3,98	R\$ 19.104,00
35	Leite desnatado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, embalagem de 1 litro, tetra pack, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. C/12	DAMARE	UNID.	4000	R\$ 3,98	R\$ 15.920,00
36	Azeitona em conserva: Ingredientes: azeitonas verdes com caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido isoascórbico e conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não deve conter glúten. Embalagem tipo refil com peso 100g, deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote e sac	LA VIOLETERA	UNID.	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
37	FARINHA DE MANDIOCA; 1 kg, seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SABOR BAHIANO	KG	2400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
38	Milho verde em conserva: deve estar embalado em pacotes com peso líquido 300g e peso drenado 200g. Ingredientes: milho, água e sal. Deve conter ainda informação nutricional, lote, serviço de atendimento ao consumidor, data de fabricação e validade. Qualidade igual ou superior a marca fugini.	BONARE	UNID.	1850	R\$ 2,60	R\$ 4.810,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 14 10 61 19
[Assinatura]

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 035

Informação nutricional do produto. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto:					
---	--	--	--	--	--

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 036



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Hellegundo

Processo: 195/0e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 289a407a-3620-4c19-b3aa-1ca4b9779914

39	MACARRÃO COM OVOS, tipo parafuso Contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno. Embalagem primária: pacotes de 500g Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. O prazo de validade do produto, no momento da entrega, não poderá ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem. C/ 20	PETIAN	UNID.	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
40	Macarrão tipo conchinha, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transpa-rente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g. C/ 20	MASSAS BAHIA	UNID.	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
41	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 8, 500gr, composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, corante beta-caroteno. C/ 10	MASSAS BAHIA	UNID.	3600	R\$ 2,20	R\$ 7.920,00
42	MARGARINA; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 50%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado; conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 12	DELINE	UNID.	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
43	MARGARINA; SEM sal; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado; conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 12	DELINE	UNID.	1250	R\$ 4,50	R\$ 5.625,00
44	MISTURA PARA BOLO - Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermento químico, estabilizantes e aromatizantes permitidos em legislação. Acondicionados em embalagens tipo sachet, contendo informação nutricional do produto. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto:	FINNA	UNID.	900	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 036



Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro - BA 11/06/19
Gallegandier

	embalagem de 400g. Sabores: chocolate, coco e milho verde. C/12					
45	MOLHO DE SHOYO; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; na forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico; validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Rdc 276 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/10X1LITRO	ARRIFANA	UNID.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
46	MOLHO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, selecionados, são; sem pele e sem sementes, peneirado e/ou apresentar pedacinhos de tomate; adicionado de cebola, óleo de soja, alho, salsa, amido sal, açúcar, condimentos(exceto pimenta) e outras substâncias desde que declaradas e permitidas; isento de fermentação; após 10 dias de incubação a 35°-37°C, não deverá existir sinais de alteração de embalagem; ausência de elementos histológicos, amidos estranhos e corantes artificiais; validade mínima de 12 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 60 dias da entrega; com aspecto odor, sabor próprios e cor vermelha; sujidades, parasitos e larvas; embalagem material flexível, vedada hermeticamente. C/24X260Gr	QUERO	UNID.	2900	R\$ 2,90	R\$ 8.410,00
47	ÓLEO COMESTÍVEL; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ração e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml, embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 20	SINHÁ	UNID.	3600	R\$ 4,20	R\$ 15.120,00

Rua do Imperador, nº 83, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 037



48	PRODUTO A BASE DE TOMATE, vinagre, açúcar, glicose, sal, espessantes pectina e goma xantana, acidulante ácido cítrico, aromatizante e estabilizante cloreto de cálcio. Não contém glúten. C/ 24X340GR	QUERO	KG	3300	R\$ 8,50	R\$ 28.050,00
49	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA DE FRANGO - Proteína texturizada de soja; 400g obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, vct 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; apresentada em grãos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico, transparente, atóxico; embalada em saco de papel reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 268 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 10	SORA	UNID.	1550	R\$ 3,75	R\$ 5.812,50
50	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE - Proteína texturizada de soja; 400gr, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, vct 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; apresentada em grãos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; embalada em saco de papel reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 268 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. C/ 10	SORA	UNID.	1550	R\$ 3,75	R\$ 5.812,50
51	QUEIJO; parmesão ralado; embalado em plástico atóxico inviolável pesando 50g com val. min. de 3 meses e 6 dias na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma.353 e 357 de 04/09/97 e NTA 11 (decreto 12.486/78); a suas alterações posteriores; prod. suj. verif. ato entrega aos proc. mapa	MILKLY	UNID.	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
52	SAL refinado, 1kg., composição: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio. INS 835, REG MS nº 59577 0001-001-5. C/ 10	PIRAMIDE	KG	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Belagundo

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



53	POLPA DE FRUTA - Congelada, pasteurizada, integral. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1Kg. As condições de entrega deverão ser de acordo com normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Conteúdo: pacotes de 01 Kg. Sabores: ACEROLA, GOIABA, CAJÁ, MANGA, CAJU e UMBÚ.	GUTTI	KG	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
54	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Obs: não pode ser tipo boca torta. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto, em embalagem em lata apresentando peso Líquido 125g e peso Drenado 84g. C/50	88	UNID.	7800	R\$ 3,00	R\$ 23.400,00
55	VINAGRE; de álcool: 500ml, resultante de fermentado acético de álcool hidratado, água e conservantes. INS 224, acidez 4,0%; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a suas condições deverão estar de acordo com a nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78. C/12	GCTA	UNID.	1200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
56	Doce de leite, tipo pingo de leite, emb. Com 500 g, com 50 unid com 10 gr cada;	ITAMBE	UNID.	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA /CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Valagundes



Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro - BA 11/06/19
Belleguender

57	Mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DULAR	UNID.	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
58	Fermento em pó químico, contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	UNID.	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
59	Fermento biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLEISCHMAN N	UNID.	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
60	Açafrão com aspecto como cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Contendo 30 gramas	TROPICANA	UNID.	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
61	Caneta em pó contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TROPICANA	UNID.	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
62	Noz Moscada moída com aspecto como cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Contendo 30 gramas	TROPICANA	UNID.	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
63	Orégano, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TROPICANA	KG	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
64	Polvilho Doce contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	YOKI	KG	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
65	Trigo para Quibe com aspecto como cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	DULAR	KG	900	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 040



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Hellegundo

Processo: 19570e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 269a407a-3620-4d19-b3aa-1ca4b9779914

66	Amaciante de Carne pacote de 1kg com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KISABOR	UNID.	750	R\$ 5,60	R\$ 4.200,00
67	Doce Goiabada 300g com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	XAVANTE	UNID.	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
68	Malonese Frasco c/ 500g A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUERO	UNID.	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
69	Tapioca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	POLIGRAOS	UNID.	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
70	Cravo da índia, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TROPICANA	UNID.	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
71	Uva Passa 300g com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LA VIOLETERA	UNID.	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
72	Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	KG	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
73	Macarrão para lasanha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PETIBOM	UNID.	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
74	Biscoito tipo wafer recheado sabor variado 140g	MARILAN	UNID.	12800	R\$ 1,60	R\$ 20.480,00
75	Suco diversos sabores 200 ml	MARATA	UNID.	12600	R\$ 1,25	R\$ 15.750,00
76	canela em casca, Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	PIRATA	KG	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
77	AZEITE DE DENDÊ. Apresentação embalagem de vidro de 500 ml. Caixa/12 unidades	OLÉ	CAIXA	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
78	Amendoim torado salgado médio com pacote de 200 g. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAR	UNID.	140	R\$ 4,15	R\$ 581,00
79	Frutas cristalizadas embalagem de 400 g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação.	LA VIOLETERA	UNID.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 0 x 1



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes

	peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
80	DOCE PÉ DE MOLEQUE embalagem do 50 unidades. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa c/ 50 unidades	YOKI	CAIXA	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
81	DOCE PAÇOÇA embalagem do 50 unidades. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa c/ 50 unidades	YOKI	CAIXA	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
82	DOCE NEGÓ BOM embalagem do 50 unidades. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALIANÇA	CAIXA	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
83	PURÊ DE BATATA EM FOCOS, destinado ao preparo de purê de batata, embalagem com 1Kg.	KISABOR	UNID.	900	R\$ 21,00	R\$ 18.900,00
84	MOLHO pronto para carnes tipo MADEIRA, embalagem em sachê de 340g	KISABOR	UNID.	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
85	MOLHO BRANCO pronto, com embalagem de 340g.	QUERO	UNID.	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
86	Macarrão integral pacote com 500g	VILMA	UNID.	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL SEISCENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 612.896,20

1.2. – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3. – Ficará a cargo do CONTRATADA todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem e conservação dos produtos até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais, tributos e quaisquer outras despesas para a entrega do material decorrentes da execução do objeto deste contrato.

1.4. – A CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à CONTRATADA com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

1.5. – Fica a critério da CONTRATANTE, solicitar a qualquer momento, Laudo Bromatológico de Orientação com análises microbiológicas (histologia), microscópica, físico-química em base úmida e organoléptica, emitido por órgão oficial da sua escolha, para comprovação da qualidade, sendo que as despesas correrão por conta da empresa CONTRATADA.

1.6. – Ficará a cargo da CONTRATADA não apresentar o produto, no ato da entrega, com o máximo de 30 (trinta) de fabricação, sendo que, não será recebido pela CONTRATANTE.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/6626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Hellegundo

1.7. - A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

1.8. - A CONTRATADA se compromete distribuir os produtos perecíveis diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme o quantitativo estipulado pelas Secretarias solicitantes, mediante aprovação da CONTRATANTE, após analisar a qualidade dos produtos, onde os mesmos não serão aceitos, caso estejam estragados ou deteriorados.

1.9. - O controle de qualidade será realizado no ato da entrega pelos funcionários responsáveis. Produtos com qualidade inferior (estragados ou deteriorados) não serão aceitos.

1.10. - O transporte das mercadorias deverá ser feito em caminhão baú, com Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (devendo obedecer aos parâmetros indicados na Portaria nº 6 /CVS de 10/03/99). O motorista e os ajudantes deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na unidade.

1.11. Os alimentos dos lotes (carnes e laticínios), devem ser transportados em veículo próprio e REFRIGERADOS utilizados apenas para esse fim. O veículo deve ser higienizado, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas.

1.12 - Não é permitido transportar alimentos conjuntamente com pessoas, animais, produtos de limpeza e outros materiais que possam contaminá-los.

1.13- A CONTRATADA deverá ter no veículo uma balança, com Certificado do INMETRO, para ser confirmado o peso estipulado em nota, na presença dos responsáveis das Escolas e Creches.

1.14 - A entrega deverá ser feita na Central de Alimentação de cada secretaria. As entregas deverão ser efetuadas no dia da semana definido pelo Setor de alimentação.

1.15 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação para as secretarias solicitantes, e nota de conferência, contendo a discriminação e o quantitativo dos gêneros entregues e assinados pelos funcionários e entregues a cada secretaria solicitante ao final da entrega.

1.16 - A entrega dos produtos deverá ser feita em até 03 (três) dias após o pedido feito por e-mail.

1.17 - No caso do produto e/ou embalagem apresentarem alterações em suas características, estando dentro do prazo de validade, a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando quaisquer ônus para o contratante, no prazo em que a Secretaria estabelecer.

1.18 - No caso de dúvidas em relação à qualidade do produto, será retirada uma amostra do item entregue para análises, sendo os custos laboratoriais por conta da CONTRATADA.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro, BA, 11/10/19
Hellegundes.

1.19 - As marcas dos produtos cotados NÃO poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratante e autorização do Responsável Técnico, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

1.20 - A CONTRATADA fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à CONTRATANTE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

1.21 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.22 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

1.23 - Os gêneros que possuem estabilidade quanto ao estoque em temperatura ambiente, deverão apresentar-se com embalagens íntegras no momento da entrega e sem alterações visíveis que prejudiquem as suas características próprias. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.

1.24 - As carnes congeladas não deverão conter sinais de descongelamento, cristais de gelo ou água dentro das embalagens. O fornecedor deverá entregar a mercadoria em transporte fechado e refrigerado quando necessário. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.

1.25 - Os pães deverão ser fornecidos diariamente, de acordo com solicitação por escrito de cada unidade escolar, com a assinatura e o carimbo da Coordenação da Merenda Municipal. Deverão ser acondicionados em sacolas plásticas próprias que evitem o contato com o ambiente externo.

1.26 - Os itens de hortifruti deverão ter entrega quinzenal ou de acordo com as necessidades determinadas pelas secretarias solicitantes e serão inspecionados quanto à higiene e a sua qualidade no momento da entrega. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos, a mercadoria será recusada. Os produtos deverão ser acondicionados em caixas plásticas limpas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A CONTRATADA se obriga a:

a) Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, por um período a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

a1) O objeto deste contrato será de entrega parcelada, e serão requisitados diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme a necessidade de cada Setor, de responsabilidade da CONTRATADA, para qualquer quantidade, mediante autorização da respectiva Secretaria solicitante

b) Assegurar a boa qualidade do produto;

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 044

Processo: 19570e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ELAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 269a407a-3620-4c19-b3aa-1ca4b9779914



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes

- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de R\$ 1.852.333,70 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), constante da proposta integrante da licitação Pregão Presencial nº 038/2017, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2. – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a liberação da verba feita pelo Governo Federal, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

4.3. – Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS,

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro - BA 11/06/19
Helagundo

da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (incluindo Seguridade Social), e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.4. – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.5. – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.6. – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.7. – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – O pagamento do referido contrato será dividido da seguinte forma: **Secretaria de Desenvolvimento Social, Igualdade Racial e Gênero: R\$ 156.341,50 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e Secretaria de Saúde: R\$ 1.695.992,20 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

7.2. – As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0515 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.556/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-B
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Helagundur

**0505 – Secretaria de Desenvolvimento Social,
Igualdade Racial e Gênero;
Projetos Atividades: 2030 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
e do CadÚnico;**

**2038 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento
Social, Igualdade Racial e Gênero;**

2077 – Manutenção da Proteção Social Básica do SUAS;

2087 – Aprimoramento da Gestão do SUAS;

**2100 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência
Social;**

**2101 – Manutenção da Proteção Social Especial de Alta
Complexidade do SUAS;**

**2102 – Manutenção de outras Ações de Proteção/Promoção
Social;**

**2103 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média
Complexidade do SUAS;**

2127 – Manutenção da Coordenação de Gênero e Raças

2144 – Manutenção das Ações de

Direitos/Combate/Pobreza e Igualdade Racial;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de recurso: 00/28/29;

Unidade Orçamentária: 1313 – Secretaria de Saúde;

Projetos Atividades: 2076 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

**2131 – Manutenção das Ações de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de recurso: 6102000/9214000.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;**
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";**
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;**
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;**
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 04

Processo: 19570e19 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 289a407a-3620-4cf9-b3aa-1ca4b9779914



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes

Processo: 19570e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ELAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 269a407a-3620-4d19-b3aa-1ca4b9779914

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

10.1. – A forma de fornecimento será parcelada, conforme autorização da secretaria solicitante.

10.1.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10.2. – Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

10.3. – O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material ou equipamento com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

10.4. – O objeto desta licitação deverá ser entregue ao Contratante de forma imediata conforme solicitação da secretaria.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA/CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

[Assinatura]

10.5. – Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição dos itens não aceitos no prazo máximo de 02 (dois) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. – A adjudicatária CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplência de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

b) Multas de até:

b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;

b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.

a) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

d) Suspensão do direito de contratar com o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.

h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 049



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19
Helagundes

contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

l) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

11.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Santo Amaro, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes, no caso em apreço o Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1. – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

12.2. – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Pregão Presencial nº 038/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Santo Amaro, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afirmando de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 14 de julho de 2017.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
CONTRATANTE

Erick Machado Filgueiras
ERICK MACHADO FILGUEIRAS
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01: *Valdeir Pina*

CPF: *01411037507*

TESTEMUNHA 02: *Juliet Glauca de Amorim Bispo*

CPF: *040381335-24*

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Nº 050



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro - BA 11/06/19

Roberto Aguiar

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2017.
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E
GÊNERO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro - SANTO AMARO - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro - BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.982.763/0001-64, situada na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 A, Centro, CEP - 43.900-000, São Francisco do Conde - Bahia, neste ato representada por **ERICK AMACHADO FILGUEIRAS**, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2017, celebrado pelas partes aqui qualificadas, em 14 de julho de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes empenhar o saldo remanescente do contrato nº 138/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 147/2017 e 148/2017, afim de que **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, continue a prestar os serviços constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR

2.1 - A **CONTRATANTE** empenhará o saldo remanescente do contrato nº 214/2017, até o fim da sua vigência, visando que, a **CONTRATADA**, realize o fornecimento/prestação de serviços ajustada.

2.2 - O presente aditivo tem o saldo remanescente no valor de R\$ R\$ 1.615.496,46 (um milhão seiscentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas relativas ao pagamento correrão a conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município, para o exercício de 2018:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1319 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut. de Serviços Técnicos e Administrativos;
ELEMENTO DE DESPESAS: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 6102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
0114 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0514 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.
CNPJ: 14.222.566/0001-72.



PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos;

2.010 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

2.012 - Serviço de Proteção Soc. Especial a Pessoas Idosas e suas Famílias

2.011 - Serviço de Proteção Soc. Especial a Pessoas com Deficiência

2.007 - Serviço de Acolhimento à Criança e Adolescente

2.008 - Serviço ou Proteção Social Básica

2.009 - Serviço ou Proteção Especial de Alta Complexidade

2.013 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família

2.014 - Gestão Descentralizada do SUAS

2.017 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários

0128 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

0129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SECRETARIAS	VALORES
SAÚDE	R\$ 1.525.858,35
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 89.638,11

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

SANTO AMARO - Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
CONTRATANTE

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01º

CPF:

02º

CPF:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19



1º AD. CONT. Nº 195/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 195/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 195/2017, com o Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DAS OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO URBANA DO ASSENTAMENTO DA CANDOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0218713-22/2004 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. Saldo remanescente no valor de R\$ 435.243,81 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), a ser utilizado até a fim da vigência inicial do contrato referido. CONTRATADA: DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº. 19.924.227/0001-51. Data: 02/01/2018. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito Municipal.

1º AD. CONT. Nº 216/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 216/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 216/2017, com o Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA. Saldo remanescente no valor de R\$ 293.065,00 (duzentos e noventa e três mil e sessenta e cinco reais), a ser utilizado até a fim da vigência inicial do contrato referido. CONTRATADA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME inscrita no CNPJ Nº. 09.600.210/0001-95. Data: 02/01/2018. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito Municipal.

1º AD. CONT. Nº 214/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 214/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 214/2017, com o Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA. Saldo remanescente no valor de R\$ 1.615.496,46 (um milhão seiscentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), a ser utilizado até a fim da vigência inicial do contrato referido. CONTRATADA: ~~SUPERMERCADO COMERCIAL LTDA~~ inscrita no CNPJ Nº. 12.982.763/0001-64. Data: 02/01/2018. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito Municipal.

1º AD. CONT. Nº 223/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 223/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 223/2017, com o Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA. Saldo remanescente no valor de R\$ 141.051,90 (cento e quarenta e um mil cinquenta e um reais e noventa centavos), a ser utilizado até a fim da vigência inicial do contrato referido. CONTRATADA: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº. 04.612.101/0001-74. Data: 02/01/2018. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito Municipal.

1º AD. CONT. Nº 055/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2017, com o Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA. Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2019. CONTRATADA: CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº. 01.050.031/0001-10. Data:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2017, FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro - SANTO AMARO - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM, brasileiro, solteiro, agente político, RG n.º 756719707, CPF n.º 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, n.º 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro - BA, doravante designado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.982.763/0001-64, situada à Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 A, Centro, CEP - 43.900-000, São Francisco do Conde - Bahia, neste ato por ERICK AILTON COSME SANTOS ALMEIDA seu representante legal, denominado CONTRATADO, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo de Preço ao Contrato n.º 214/2017, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 14 de julho de 2017, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Desfazem-se este Aditivo de Contrato e qualquer outro legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes prorrogar o preço do contrato n.º 214/2017, vinculado ao Processo Administrativo n.º 147/2017, até o que SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 439/2017.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR

2.1 - Fica adiado o saldo remanescente do contrato, por 12 (doze) meses para Secretaria de Saúde, e 2 (dois) meses para a Secretaria de Desenv. Social.

2.2 - O presente aditivo ao contrato tem o saldo remanescente no valor de R\$ 1.458.137,75 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme a planilha a baixo.

SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.385.197,79
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO	R\$ 72.939,96

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Fica ratificada a entrega e emissão embalagens no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidem com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 09 de julho de 2018.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
CONTRATANTE

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunha

01º

CPF:

02º

CPF:

Rua do Imperador, n.º 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.
CNPJ: 14.222.566/0001-72.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/06/19

Helagundes



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 039/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - A Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro - Bahia (ao lado da Clínica LACLISA), no dia 14 de agosto de 2018 às 10:30 horas, propostas devidamente lacradas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA. O Edital estará disponível gratuitamente no site <https://doem.org.br/ba/santoamaro/editais>. Santo Amaro - Bahia, 02 de agosto de 2018. Informações através do telefone – (75) 3241-4970. Email: licitasantoamaro2017@gmail.com. Josemar Mario de Souza Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.

Nº 033/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - A Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro - Bahia (ao lado da Clínica LACLISA), no dia 14 de agosto de 2018 às 09:00 horas, propostas devidamente lacradas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, DAS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA. O Edital estará disponível gratuitamente no site <https://doem.org.br/ba/santoamaro/editais>. Santo Amaro - Bahia, 02 de agosto de 2018. Informações através do telefone – (75) 3241-4970. Email: licitasantoamaro2017@gmail.com. Josemar Mario de Souza Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.

TERMO ADITIVO

AD.CONT.Nº 214/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 214/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 214/2017**, com o Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA. Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses para a Secretaria de Saúde com saldo remanescente no valor de R\$ 1.385.197,79 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 02 (dois) meses para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação com saldo remanescente no valor de R\$ 72.939,96 (setenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº. 12.982.763/0001-64. Data: 09/07/2018. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim – Prefeito Municipal.

1º AD. CONT. Nº 215/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 215/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 215/2017**, com o Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA. Saldo remanescente no valor de R\$ 651.118,61 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos). Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ Nº. 12.868.901/0001-89. Data: 06/07/2018. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11.06.19

Handwritten signature

APOSTILA N° 001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para termo aditivo de prazo constante do **contrato n° 214/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde – Bahia e a Contratada **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob no 12.982.763/0001-64 situada a Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 A, Centro, CEP - 43.900-000, São Francisco do Conde - Bahia, neste ato representada por **ERICK MACHADO FILGUEIRAS**, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GENERO DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA.**

As despesas decorrentes do presente apostilamento de contrato, com saldo remanescente de R\$ 1.253.326,36 (hum milhão, duzentos cinquenta três mil, trezentos vinte seis reais e trinta seis centavos), **correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

ORGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Saúde
1319 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.302.0012.2045 – Manutenção dos Serviços de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0012.2047 – Atenção Especializada em Saúde Mental – CAPS
10.302.0012.2048 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel – SAMU
10.305.0012.2050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – Material de Consumo

FONTE: 6102000 / 0114000

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido nesta Apostila, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Santo Amaro - BA, 02 Janeiro de 2019.

Handwritten signature of João Batista dos Santos Militão
JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua do Imperador, n° 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ:14.222.566/0001-72



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1658530776

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ERICK MACHADO FILGUEIRAS

DOC. IDENTIDADE / CPF: 673164500 SSP BA

CPF: 689.345.325-04 DATA NASCIMENTO: 31/12/1976

FILIAÇÃO: JOSE EDUARDO DANTAS FILGUEIRAS MARIA DE FATIMA MACHADO FILGUEIRAS

PERMISSÃO: ☒ ALUGUEIRO ☐ OUTRO

RECEBIMENTO: 01651622826 VALOR: 025104/2022 11/11/2022 17/03/1995

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 27/08/2018

Assinado digitalmente por: *Flaviano R. da Silva Bomfim*
Lírio Gomes Barros Pereira Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

55410809300
BA505784930

BAHIA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA
CÓPIA / CONFERE COM O ORIGINAL
Santo Amaro-BA 11/10/2019
Flaviano R. da Silva Bomfim



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96



Processo: 19570e19 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 289a407a-3620-4c19-b3aa-1c4db9779914

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000176/2019.E

Nome/Razão Social: **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **000.001.944/001-01**

CPF/CNPJ: **12.982.763/0001-64**

Endereço:

RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 02 COMERCIO

CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/05/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/06/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600004102800000001936030000176201905219**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/06/2019 às 14:34:38

Nº 0 5 8



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191545240

RAZÃO SOCIAL	
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.384.637	12.982.763/0001-64

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217363.0117/19-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	281077.0006/14-0 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0170/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0175/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0177/17-6 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0178/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2337/15-6 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3770/14-7 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.3966/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4950/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4972/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.5455/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.6170/16-7 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.982.763/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:41 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **352F.8C81.9BDF.55D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.982.763/0001-64**Razão Social:** SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS / 2 / CENTRO SAO FRANCISCO
DO CONDE - BA

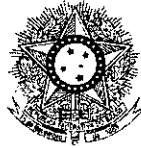
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2019 a 02/07/2019**Certificação Número:** 2019060302054467225594

Informação obtida em 04/06/2019 13:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.982.763/0001-64

Certidão nº: 173517106/2019

Expedição: 04/06/2019, às 13:16:52

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.982.763/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE

Face ao constante dos autos e considerando ao disposto na cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa do **Contrato nº 214/2017**, bem como no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica autorizado ao Setor de Contratos desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, iniciar os trâmites legais para o aditamento de prazo do **contrato nº 214/2017**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO - BAHIA, firmados entre este Município e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, inscrita **CNPJ nº 12.982.763/0001-64**.

Dito isto, solicitamos que o Setor de Contratos prepare a minuta do termo de aditamento de contrato para encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Comuna, visando à emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 57, II, §2º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Amaro, 11 de junho de 2019.



FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal



Processo: 19570e19 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 289a407a-3620-4cf9-b3aa-1ca4b9779914

**MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° XXX/XXXX.
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNCECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.278.378/0001-30, com sede na Rua Conselheiro Paranhos, n° 49, Centro – SANTO AMARO – Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr° **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG n° 756779707, CPF n° 784.031.465-15, residente a Av Presidente Vargas, n° 415, Centro, Santo Amaro- BA, e do Secretário Municipal de Saúde, Sr° **JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG n°2274/BA, CPF n° 083.402.425-04, residente a Rua da Igreja S/N, Sítio Camaçari, zona rural, Santo Amaro- Bahia, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n° **XXXXXXXXXX**, situada à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente termo aditivo de prazo ao Contrato n.º **XXXXXX**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **XXXXXXXXXXXX**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do contrato n.º **xxx/xxxx**, vinculado ao **Processo Administrativo n° xxx/xxxx**, afim de que **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **inexibilidade n° xxx/xxxx**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR

- 2.1** - Fica aditivado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
2.2 - O presente aditivo de contrato tem o valor de saldo remanescente de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, xx xxxxx xxxx.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITAO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

01º _____
CPF: _____

02º _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Parecer nº 220/2019

Processo Administrativo nº 240/2019

Termo Aditivo nº 003/2019

Aditivo de Saldo Remanescente. Primeiro aditivo de saldo remanescente ao contrato nº 214/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender à Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro/BA. Deferimento.

RELATÓRIO:

Analisa o presente, solicitação do primeiro aditivo de saldo remanescente ao contrato nº 214/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender à Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro/BA, da empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME, para o exercício financeiro de 2019 e meados de 2020, enquanto perdurar o contrato acima mencionado.

No pertinente ao presente requerimento, a Procuradoria Jurídica do Município cumprindo as atribuições que lhe são próprias, vem emitir o pronunciamento seguinte:

DAS RAZÕES DO PARECER

Assunto: Aditamento do saldo de remanescente para fornecimento de gêneros alimentícios para atender à Secretaria de Saúde do município de Santo Amaro/BA, da empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA – ME.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, não deixa dúvida sobre a necessidade e legalidade do aditivo de saldo remanescente.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada no art. 57, II §2º da lei de licitação, que autoriza, nos casos de prestação de serviços de natureza contínua, a possibilidade de ter a sua duração prorrogada por iguais ou sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração limitada a sessenta meses, bem como está previsto no Contrato. Desta feita, observa-se que o pleito é lícito, podendo ser admitido no caso, principalmente por não extrapolar o prazo de lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Quanto a comprovação de disponibilidade orçamentária para custear o dispêndio no qual se incorrerá verificamos que há rubrica para tanto, conforme fl. 002.

No que concerne a minuta do termo aditivo observamos que o mesmo encontra-se em consonância com o que preceitua a Lei 8.666/93.

Em regra, recomenda-se que a Administração calcule o reflexo financeiro que a prorrogação proposta acarretará, a fim de verificar se existem recursos disponíveis para suportá-lo. Seria recomendável, aliás, a elaboração de um só aditivo, que contemplasse a dilação do prazo e consequente aumento de valor.

1. A matéria tem fundamento legal no inciso II, alínea "d" e § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Muito embora, haja a previsão legal de reajuste, conforme dispositivo acima destacado, nos autos em análise observamos que os preços não sofreram variação de valores, conforme redação à fl. 004, reiterando assim a vantajosidade da proposta.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No que pertine aos procedimentos administrativos para aditivo de saldo remanescente a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecido

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL



Processo: 19570e19 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ELAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - 18/10/2019 12:11:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 269a407a-3620-4cf9-b3aa-1ca4b9779914

no art. 27 e ss da Lei 8.666/93, e no caso verificam-se que estão todos regulares.

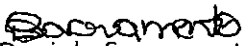
Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

CONCLUSÃO

Em sendo assim, estando tudo respaldado por razões de fato e de direito, opina pelo prosseguimento do feito para promover o aditamento do saldo remanescente consistente na prorrogação do prazo até 14 de julho de 2020, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender à Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro/BA, da empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA – ME.

Santo Amaro/BA, 19 de junho de 2019.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal


Daniele Sacramento
Assessora Jurídica



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 214/2017. EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.278.378/0001-30, com sede na Rua Conselheiro Paranhos, n° 49, Centro – SANTO AMARO – Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr° **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG n° 756779707, CPF n° 784.031.465-15, residente a Av Presidente Vargas, n° 415, Centro, Santo Amaro- BA, e do Secretário Municipal de Saúde, Sr° **JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG n°2274/BA, CPF n° 083.402.425-04, residente a Rua da Igreja S/N, Sítio Camaçari, zona rural, Santo Amaro- Bahia, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 12.982.763/0001-64, situada à Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 A, Centro, CEP 43.900-000, São Francisco do Conde- Bahia , neste ato representada por **ERICK MACHADO FILGUEIRAS** denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 214/2017, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 14 de julho de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do contrato n.º 214/2017, vinculado ao Processo Administrativo n° 147/2017, afim de que **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **Pregão Presencial n° 038/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR

2.1 - Fica aditivado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

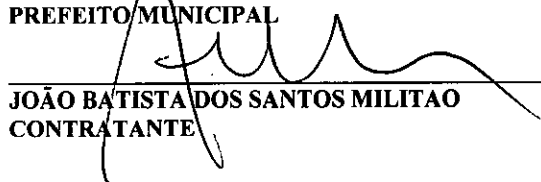
2.2 - O presente aditivo de contrato tem o valor de saldo remanescente de **R\$ 1.150.152,38 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

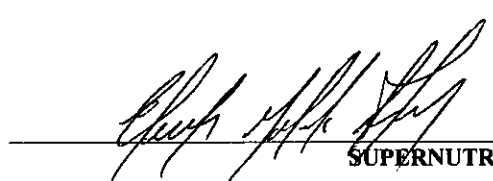
CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 09 de julho de 2019.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO
CONTRATANTE


SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01º _____

CPF:

02º _____

CPF:



TERMO ADITIVO

AD.CONT.Nº 214/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO
CONTRATO Nº 214/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 214/2017**, com o Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA**. Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com saldo remanescente no valor de **R\$ 1.150.152,38 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. CONTRATADA: **SUPERNUTRE COMERCIAL LTD**, inscrita no CNPJ Nº. **12.982.763/0001-64**,. Data: 09/07/2019. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e saldo remanescente a ser utilizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, e da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. **Flaviano Rohrs da Silva Bomfim** – Prefeito Municipal.